



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que, tendo em vista o silêncio do Chefe do Executivo quanto à promulgação da lei relativa ao Autógrafo nº 017/2026, concernente ao Projeto de Lei nº 64/2025, no prazo que lhe cabia, eu Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 72, §§ 5º e 6º da Lei Orgânica do Município, procedo a promulgação da Lei Municipal, em cumprimento às formalidades legais.

Gabinete da Presidência, em 09 de março de 2026.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

